Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o servidor p?lico de provimento em comiss?, Mauri Gisch, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento ao Munic?io de Florian? olis/SC, onde servidores desta Casa de Leis estar? participando do Semin?io Brasileiro de Prefeitos, Vereadores e Assessores dos Poderes Executivo e Legislativo. Licita?es P?licas, Administra?o e Tombamento de bens, a ser realizado entre os dias 30 de Mar? a 03 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 4,5 (quatro v?gula cinco) di?ias para o servidor p?lico de provimento em comiss?, Mauri Gisch, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento ao Munic?io de Florian?olis/SC, onde servidores desta Casa de Leis estar? participando do Semin?io Brasileiro de Prefeitos, Vereadores e Assessores dos Poderes Executivo e Legislativo. Licita?es P?licas, Administra?o e Tombamento de bens, a ser realizado entre os dias 30 de Mar? a 03 de Abril de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de Mar? de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente